



DECRETO Nº 017/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, e LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP,

Artº 1º - Ficam abertas na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, as suplementações das seguintes verbas:

03070212.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 4.000.000,00

11653642.014 - MANUTENÇÃO DA PRAIA PÚBLICA

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 2.000.000,00

16885342.019 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 3.000.000,00

10915751.019 - CONST.DE G.E SARG.VIAS PÚBLICAS

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 10.000.000,00

T O T A L..... Cr\$ 19.000.000,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo Artº 1º, serão reduzidas - por conta das seguintes verbas:

13754281.004 - CONSTRUÇÃO DE UM MINI-HOSPITAL

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 6.000.000,00

08421861.006 - CONSTRUÇÃO REM.A ESC.E CASA ZELADOR

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 13.000.000,00

T O T A L..... Cr\$ 19.000.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 18 DE MARÇO DE 1994.

ENGR ALR VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

Cícero Clarindo dos Santos
Diretor Unidade Adm. Orgão
Serv. Internos - Florínea-SP